

# Programa Jovens Talentos para Ciência

*Estrutura e Funcionamento*

**CAPES**

*Responsável: Profa. Sandramara Matias Chaves- Pró-reitora de Graduação  
Coordenador Institucional do Programa: Prof. Lawrence Gonzaga Lopes*

## OBJETIVOS

**Concessão de bolsas de estudos de iniciação  
científica a estudantes que ingressaram no primeiro  
semestre de 2012  
na Universidades Federais e Institutos Federais.**

**CAPIES**

# REQUISITOS DA INSTITUIÇÃO

- Indicar o coordenador institucional do PJT;
- Indicar o orientador do estudante ou do grupo de estudantes e informar a Capes;
- Cabe ao orientador elaborar um plano de trabalho para 1 (um) ano com inclusão de atividades de iniciação à pesquisa (treinamento no portal periódicos CAPES; realizar estudos sobre metodologia científica e redação científica, acompanhamento de projetos em andamento...), ensino de língua estrangeira, participação em seminários, eventos e palestras;
- Cabe ao coordenador institucional da IES encaminhar à Capes, ao final de 1 ano, relatório consolidado das atividades desenvolvidas

# BOLSAS

- As bolsas terão duração de 12 meses, improrrogáveis, no valor de 400,00/mês.
- A expectativa é de que os bolsistas estejam aptos após um ano a passarem para as bolsas de Iniciação Científica(PIBIC), PIBID, PET, Ciências sem Fronteiras ou outros de iniciativa da instituição.

# CAPES

# REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Não apresentar reprovações no período de vigência da bolsa;
- Ser selecionado pelo teste promovido pela CAPES/CNPq;

# REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- receber somente esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros programas da CAPES ou CNPq, ou ainda bolsas de outras instituições;
- Devolver a CAPES, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

# OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- Dedicar-se às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho, durante a vigência da bolsa;
- Participar das atividades oferecidas pela instituição, tais como: seminários, eventos, palestras e cursos de língua estrangeira;
- Devolver Capes eventuais benefícios pagos indevidamente;
- Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pela Capes deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido

# VEDAÇÕES

- Acumular bolsas com outras da Capes ou de qualquer agência nacional ou internacional;
- Conceder bolsa a quem estiver em débito, de qualquer natureza, com a Capes ou CNPq, com outras agências;
- Conceder bolsa a ex-bolsista do CNPq, da Capes ou de outras agências públicas que tenha usufruído o tempo regulamentar previsto para a modalidade;
- Repassar ou dividir a mensalidade da bolsa entre duas ou mais pessoas;
- Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Diretoria Executiva da Capes e do CNPq.

**e-mail do programa:  
jovenstalentosufg@gmail.com**

**Fone:  
3521-1798**

**Equipe responsável na PROGRAD**

**Prof. Lawrence G. Lopes**

**Munique Rodarte**

**Amanda Pereira**

**CAPES**